# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 2021.015.01- PE-SEMECD -SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP

### Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE/SEMECD -SRP

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

**Local de entrega:** Conforme itens do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 19 de março de 2021, o Município de Rurópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, localizada Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, neste município de Rurópolis/PA, A, inscrita no CNPJ: 06.074.086.0001-83, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, Secretário de Educação, portadora do RG nº.1777938 SEGUP/PA e CPF nº.291.980.202-00 , nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 089, de 27 de maio de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.484.602/0001-36, sediado(a) na TV. Treze de Maio nº1211 – Esq. Com a Rua Eça de Queirós, nº 1211, bairro Bela Vista em Itaituba - Pará, representado pela **ANA KELLY BELLO DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9440034, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 036.080.303-28 em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, nos itens desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor (**A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME, **CNPJ/MF**: 09.484.602/0001-36 **endereço**: TV. Treze de Maio nº1211 – Esq. Com a Rua Eça de Queirós, nº 1211, bairro Bela Vista em Itaituba - Pará **contatos-telefone**: **(93) 99225-4420 e e-mail**: bellopapelaria@outlook.pt**)** 

	(00)		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0		
Item	Especificação completa	Marca	Unidade	Quant.	V.Unitário	
	(Conforme termo de referência)	111011001		40.0	(R\$)	(R\$)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E-mail: <a href="mailto:licitacao-pmr@hotmail.com">licitacao-pmr@hotmail.com</a>

2	ITEM 2 – Serviço de Confecção e Impressão de Diário De Classe - Capa Cor 1x1 180g - Miolo P.B75g, com a logomarca do órgão solicitante. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.		Und	400	6,90	2.760,00	
---	--	--	-----	-----	------	----------	--

R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)

### 2.2. VALIDADE DA ATA

2.3.O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços **terá início em 31/03/2021 extinguindo-se em 31/03/2022**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 361 0005 2.023		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
12 361 0005 2.028	33.90.39.00	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL/ UNID. ESCOLARES – SAL. EDUCAÇÃO

### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será



formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretário Municipal De Educação de Rurópolis/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Rurópolis-PA, 31 de março de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83 CONTRATANTE ANA KELLY BELLO DOS SANTOS CPF Nº 036.080.303-28 A.K. BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ (MF) 09.484.602/0001-36 CANTRATADA

1 – Nome:_				
CPF:	/	/	/	

NO.\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:** 

2 – Nome:\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/

RG:\_\_\_\_\_